



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jussiape

segunda-feira, 15 de setembro de 2025

Ano I - Edição nº 00130 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jussiape publica



Praça 9 de Julho | Centro | Jussiape-Ba

pmjequiadapraia.al.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7EA4242AE38B75D2170D784F03095403

Prefeitura Municipal de Jussiape

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 140/2025 “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO APOSENTADO EM QUALQUER REGIME PREVIDENCIÁRIO JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL – INSS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
- DECRETO Nº 141/2025 “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO APOSENTADO EM QUALQUER REGIME PREVIDENCIÁRIO JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL – INSS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
- DECRETO Nº 142/2025 “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÕES INVENTARIANTES POR SECRETARIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
- PORTARIA Nº 33/2025 “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES EFETIVOS, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 13 DE 01 DE JULHO DE 2025
- DECRETO FINANCEIRO Nº 14 DE 01 DE JULHO DE 2025
- ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº114/2025.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº096/2025

Prefeitura Municipal de Jussiape

Decreto



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
Praça 09 de Julho, s/nº, Centro - CNPJ: 13.674.148/0001-53
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 140/2025

“Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público aposentado em qualquer regime previdenciário junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Jussiape, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, especialmente a Lei Orgânica do Município, e considerando:

- I. A Concessão da aposentadoria a servidora pública municipal **LEÔNIA AGUIAR PESSOA TRINDADE**, matrícula nº 001601, datado de 01/06/2025;
- II. A necessidade de formalizar a extinção do vínculo com a administração pública municipal, em conformidade com as disposições da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou as regras e aposentadorias dos servidores públicos.
- III. O interesse público em manter a eficiência e a continuidade dos serviços prestados pelo Município, mediante atualização do quadro de servidores,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir da data de publicação deste decreto a servidora pública municipal, **LEÔNIA AGUIAR PESSOA TRINDADE**, CPF Nº 495.284.165-00, Função: Merendeira, matrícula nº 001601, tendo em vista a concessão da sua aposentadoria, benefício nº 236.530.518-5.

§ 1º A exoneração é decorrente da extinção do vínculo empregatício após aposentadoria, sendo esta formalizada pelo presente ato.

§ 2º O servidor exonerado não terá direito a indenização, uma vez que a exoneração é resultante da aplicação das normas previdenciárias vigentes.

Prefeitura Municipal de Jussiape

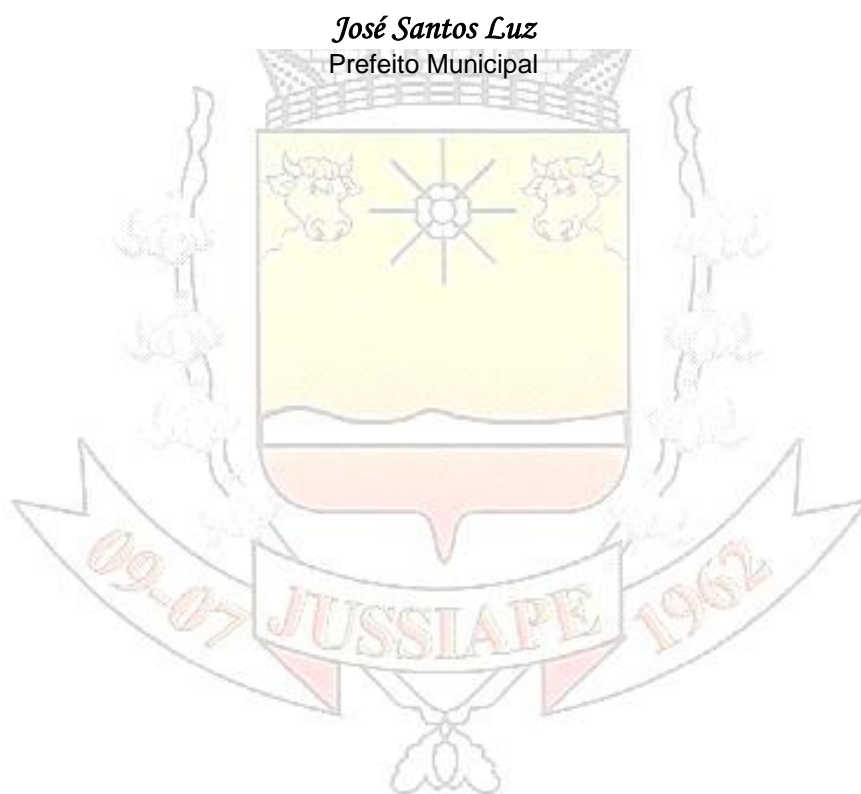


Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
Praça 09 de Julho, s/nº, Centro - CNPJ: 13.674.148/0001-53
Gabinete do Prefeito

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jussiape, Bahia – 15 de setembro de 2025.



Prefeitura Municipal de Jussiape

Decreto



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
Praça 09 de Julho, s/nº, Centro - CNPJ: 13.674.148/0001-53
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 141/2025

“Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público aposentado em qualquer regime previdenciário junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Jussiape, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, especialmente a Lei Orgânica do Município, e considerando:

- I. A Concessão da aposentadoria ao servidor público municipal **MARCELO AMORIM ASSUNÇÃO**, matrícula nº 001565, datado de 29/08/2025;
- II. A necessidade de formalizar a extinção do vínculo com a administração pública municipal, em conformidade com as disposições da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou as regras e aposentadorias dos servidores públicos.
- III. O interesse público em manter a eficiência e a continuidade dos serviços prestados pelo Município, mediante atualização do quadro de servidores,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir da data de publicação deste decreto o servidor público municipal, **MARCELO AMORIM ASSUNÇÃO**, CPF Nº 246.049.845-49, Função: Motorista Classe “C”, matrícula nº 001565, tendo em vista a concessão da sua aposentadoria, benéfico nº 226.962.420-8.

§ 1º A exoneração é decorrente da extinção do vínculo empregatício após aposentadoria, sendo esta formalizada pelo presente ato.

§ 2º O servidor exonerado não terá direito a indenização, uma vez que a exoneração é resultante da aplicação das normas previdenciárias vigentes.

Prefeitura Municipal de Jussiape

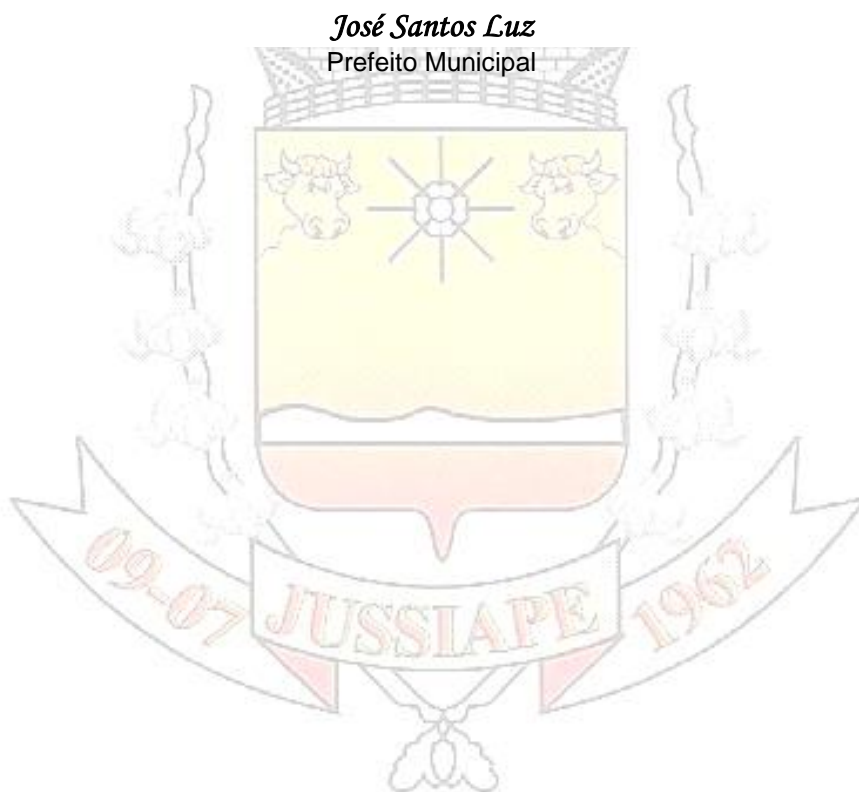


Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
Praça 09 de Julho, s/nº, Centro - CNPJ: 13.674.148/0001-53
Gabinete do Prefeito

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jussiape, Bahia – 15 de setembro de 2025.



Prefeitura Municipal de Jussiape

Decreto



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
Praça 09 de Julho, s/nº, Centro - CNPJ: 13.674.148/0001-53
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 142/2025

“Dispõe sobre a criação de Comissões Inventariantes por Secretarias para o exercício de 2025 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Jussiape, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, especialmente a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam criadas Comissões Inventariantes por secretarias para o exercício do ano de 2025, tendo as seguintes finalidades:

- I – Verificação da localização física de todos os bens patrimoniais;
- II – Avaliação do estado de conservação dos bens;
- III – Classificação dos bens passíveis de disponibilidade de uso;
- IV – Identificação de bens permanentes eventualmente não tombados;
- V- Expedir parecer final de aprovação ou desaprovação do Inventário final da secretaria a qual representam;

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes membros por secretaria, como se especifica abaixo:

Secretaria Municipal de Governo e Administração (Prefeitura Municipal)

- Nadja Leite dos Santos
- Acassio Kenedy Rosario dos Santos
- Georgina Guimarães Novaes Leite

Secretaria Municipal de Finanças

- Nilson Luz Silva
- Fabricio Aparecido Santos Silva
- Álvaro Souza Carvalho

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

- Milena Pereira Muniz
- Saionara Silva Teixeira
- Elise Ribeiro Pina Leite

Prefeitura Municipal de Jussiape



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
Praça 09 de Julho, s/nº, Centro - CNPJ: 13.674.148/0001-53
Gabinete do Prefeito

Controladoria Municipal

- Gislaíne Caires Alves
- Willian Assunção do Espírito Santo
- Vitor Silva Novaes Santos

Secretaria Municipal de Assistência Social

- Milena Carvalho Freitas
- Leila Barbosa Carvalho
- Elaine Carvalho Rodrigues

Secretaria Municipal de Saúde

- Renato Almeida de Carvalho
- Wagner Pires de Carvalho
- Beatriz Carvalho dos Santos

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo

- Diego Ledo Fernandes Donato
- Rebeca Trindade Caires
- Natanael Gama Teixeira

Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Urbanismo e Serviços Públicos

- Yuly Carvalho Silva
- Manoel Neto Freitas Silva
- Renne Souza Pereira de Carvalho

Art. 3º - Serão considerados setores da Administração pública do Município de Jussiape para fins de registros dos bens os constantes no anexo I deste Decreto.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jussiape, Bahia – 15 de setembro de 2025.

José Santos Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jussiape



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
Praça 09 de Julho, s/nº, Centro - CNPJ: 13.674.148/0001-53
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

Órgãos Municipais para organização patrimonial

Secretaria Municipal de Governo e Administração

- Prefeitura Municipal
- Depósito Municipal
- Arquivo Municipal
- Junta Militar
- Delegacia da Polícia Civil
- Posto Eleitoral
- Almojarifado Municipal

Controladoria Municipal

- Controladoria

Secretaria Municipal de Finanças

- Secretaria de Finanças
- Departamento de Contabilidade
- Departamento de Tributos

Secretaria Municipal de Saúde

- Secretaria de Saúde
- Casa de Saúde Ana Medrado Luz
- UBS – Feliciano da Silva Assunção
- UBS – Caraguatai
- UBS – São José
- UBS – Espinho
- Posto Satélite – Povoado Paiol
- Posto Satélite – Povoado Cachoeira
- Posto Satélite – Povoado Canabrava
- Posto Satélite – Baraúnas
- Posto Satélite – Várzea
- Farmácia Básica
- Centro de Abastecimento Farmacêutico – CAF

Prefeitura Municipal de Jussiape



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
Praça 09 de Julho, s/nº, Centro - CNPJ: 13.674.148/0001-53
Gabinete do Prefeito

Secretaria Municipal de Assistência Social

- Secretaria de Assistência Social
- Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
- Centro de Referência de Assistência Social – CRAS - Caraguatai
- Espaço Renascer
- Conselho Tutelar

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo

- Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

- Secretaria de Educação
- E. M. Dr. Eraldo Tinoco Melo
- E. M. Prof. José Manços Freire
- Creche Municipal Professor Aurélio Landulfo Sobrinho
- E. M. de 1º Grau Dantas e Carvalho
- E. M. de 1º Grau Ernesto Geisel
- E. M. de 1º Grau Carlos D. de Andrade
- Creche Municipal Santo Antônio
- Estádio Municipal Oderlange Novais Pereira

Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Urbanismo e Serviços Públicos

- Garagem Municipal
- Feira Municipal – Sede
- Feira Municipal – Caraguatai

Prefeitura Municipal de Jussiape

Portaria



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
Praça 09 de Julho, s/nº, Centro - CNPJ: 13.674.148/0001-53
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 33/2025

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidores efetivos, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jussiape e,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica por este ato administrativo concedido férias funcionais de 30 dias, em períodos especificados, aos servidores abaixo discriminados:

- 1- **Cleoni Luz Carvalho Pereira** – Função: Técnica em Enfermagem - Matrícula nº 001456- Ano de referência: 2022 - Período: 25/06/2025 a 25/07/2025;
- 2- **Deoclísio Carvalho Silva** – Função: Servente - Matrícula nº 001339- Ano de referência: 2024 - Período: 01/09/2025 a 30/09/2025;
- 3- **Domingas Pires Alves Neves** – Função: Técnica em Enfermagem - Matrícula nº 001498 - Ano de referência: 2024 - Período: 04/08/2025 a 02/09/2025;
- 4- **Edivaldence Teixeira dos Santos** – Função: Técnica em Enfermagem – Matrícula nº 000479 – Ano de Referência: 2023 – Período: 03/07/25 a 01/08/25.
- 5- **Edna Aguiar Alves** – Função: Agente Comunitário de Saúde - Matrícula nº 000093 - Ano de referência: 2020 - Período: 16/06/2025 a 16/07/2025;
- 6- **Estela Aparecida Loureiro Lima** – Função: Auxiliar de Serviços Gerais - Matrícula nº 001646 - Ano de referência: 2024 - Período: 08/09/2025 a 08/10/2025;
- 7- **Eudes Jesus dos Santos** – Função: Agente Comunitário de Saúde - Matrícula nº 000270 - Ano de referência: 2021 - Período: 01/06/2025 a 01/07/2025;

Prefeitura Municipal de Jussiape



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
Praça 09 de Julho, s/nº, Centro - CNPJ: 13.674.148/0001-53
Gabinete do Prefeito

- 8- **Evani da Rocha Leite** – Função: Auxiliar de Serviços Gerais - Matrícula nº 001545 - Ano de referência: 2023 - Período: 04/08/2025 a 02/09/2025;
- 9- **Helita Carvalho Ribeiro** – Função: Agente Comunitário de Saúde - Matrícula nº 000011 - Ano de referência: 2022 - Período: 01/06/2025 a 01/07/2025;
- 10- **José Ricardo Santos** – Função: Agente Comunitário de Saúde - Matrícula nº 000125 - Ano de referência: 2021 - Período: 16/06/2025 a 16/07/2025;
- 11- **Josinete Pereira Santos** – Função: Agente Comunitário de Saúde - Matrícula nº 000096 - Ano de referência: 2020 - Período: 16/06/2025 a 16/07/2025;
- 12- **Manoel Joaquim de Souza** – Função: Agente Comunitário de Saúde - Matrícula nº 000104 - Ano de referência: 2020 - Período: 10/07/2025 a 10/08/2025;
- 13- **Maristela Novais Carvalho** – Função: Copeira - Matrícula nº 000505 - Ano de referência: 2020 - Período: 20/08/2025 a 18/09/2025;
- 14- **Noemia Carvalho Leite** – Função: Servente - Matrícula nº 000452 - Ano de referência: 2023 - Período: 21/07/2025 a 20/08/2025;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jussiape, Bahia – 15 de setembro de 2025.

José Santos Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jussiape

Decreto



Prefeitura Municipal de Jussiape

CNPJ: 13.674.148/0001-53

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 13 de 1 de Julho de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.852.900,00***Um Milhão, Oitocentos e Cinquenta e Dois Mil, Novecentos Reais*

O(A) Prefeito(a) Municipal de JUSSIAPE

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar por anulação no valor de

R\$ 1.852.900,00*Um Milhão, Oitocentos e Cinquenta e Dois Mil, Novecentos Reais*

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
00.10.0	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
2042	GERENCIAMENTO DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRET DE OBRAS	
3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00
00.10.1	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
2045	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE AGRICULTURA	
3390.14.00	Diárias - Civil	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
00.10.2	SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER	
2048	PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTO CULTURAIS TRADICIONAIS E CÍVICO	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	85.000,00
00.18.0	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
2057	AÇÕES DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3390.14.00	Diárias - Civil	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
2067	AÇÕES DE APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PBF E DO CADASTRO ÚNICO	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-660-0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00

Prefeitura Municipal de Jussiape



Prefeitura Municipal de Jussiape

CNPJ: 13.674.148/0001-53

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 13 de 1 de Julho de 2025

Código	Especificação	Valor R\$
00.19.6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2043	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	28.100,00
3390.30.00	Material de Consumo	
1-540-0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.100,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	90.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-550-0000	Transferência do Salário-Educação	50.000,00
2051	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-540-0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	600,00
3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º	
1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	130.000,00
3390.35.00	Serviços de Consultoria	
1-550-0000	Transferência do Salário-Educação	8.100,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-540-0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	144.900,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
1-550-0000	Transferência do Salário-Educação	44.000,00
2074	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1-541-1070	Transf. FUNDEB - Compl. Da União - VAAF - dest. Rem. Prof. Educação	68.100,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
1-570-0000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	230.000,00
00.19.8	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
2006	GERENCIAMENTO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	

Prefeitura Municipal de Jussiape**Prefeitura Municipal de Jussiape**

CNPJ: 13.674.148/0001-53

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 13 de 1 de Julho de 2025

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
00.19.9	SECRETARIA DE FINANÇAS	
2010	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE FINANÇAS	
	3190.91.00 Sentenças Judiciais	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	28.000,00
8888	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	
	4690.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00
00.39.5	SECRETARIA DE SAUDE	
2030	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3390.34.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º	
	1-500-1002 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	100.000,00
2075	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	1-621-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
	3390.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
	1-500-1002 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	15.000,00
2076	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	150.000,00

Prefeitura Municipal de Jussiapé



Prefeitura Municipal de Jussiapé

CNPJ: 13.674.148/0001-53

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 13 de 1 de Julho de 2025

Código	Especificação	Valor R\$
3390.39.00 1-600-0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00
2078	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	
3390.30.00 1-500-1002	Material de Consumo Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	5.000,00
Total.....		1.852.900,00

Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

00.10.0	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
1007	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
4490.51.00 1-700-0000	Obras e Instalações Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	290.000,00	
2040	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA		
3390.39.00 1-500-0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	
2042	GERENCIAMENTO DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRET DE OBRAS		
3390.39.00 1-720-0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997	39.000,00	
3390.39.00 1-721-0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo- Lei Nº. 13885/2019	74.000,00	
00.18.0	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
2086	GESTÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA		
3390.39.00 1-660-0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	13.000,00	
00.19.6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1028	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DA EDUCAÇÃO		

Prefeitura Municipal de Jussiape



Prefeitura Municipal de Jussiape

CNPJ: 13.674.148/0001-53

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 13 de 1 de Julho de 2025

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-550-0000 Transferência do Salário-Educação	30.000,00
1049	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	1-540-0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	19.000,00
1050	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUT. DE CRECHES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	1-542-0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	19.000,00
2043	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1-553-0000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	50.000,00
2046	DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	1-541-1070 Transf. FUNDEB - Compl. Da União - VAAF - dest. Rem. Prof. Educação	90.000,00
2051	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-500-1001 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	358.900,00
2074	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-540-1070 Transf. FUNDEB - Impostos e Transf. destinado a Rem. Dos Prof. Educação	230.000,00
00.19.8	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
2006	GERENCIAMENTO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
	3190.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	90.000,00
00.39.5	SECRETARIA DE SAUDE	
2082	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPACITAÇÃO PONDERADA	

Prefeitura Municipal de Jussiape



Prefeitura Municipal de Jussiape

CNPJ: 13.674.148/0001-53

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 13 de 1 de Julho de 2025

Código	Especificação	Valor R\$
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	450.000,00
	Total.....	1.852.900,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,

José Santos Luz
11222913534
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jussiape

Decreto Financeiro/Contábil



Prefeitura Municipal de Jussiape

CNPJ: 13.674.148/0001-53

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 14 de 1 de Julho de 2025

Altera "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", no valor de **R\$ 256.000,00***Duzentos e Cinquenta e Seis Mil Reais*

O Prefeito Municipal de JUSSIAPE

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Orçamentária

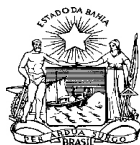
D E C R E T A:

Art. 1º - Remanejar, ou realocar o valor de **R\$ 256.000,00***Duzentos e Cinquenta e Seis Mil Reais*

constantes do "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", para reforço das dotações abaixo especificadas.

Código	Especificação	Valor R\$
00.10.0	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
2042	GERENCIAMENTO DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRET DE OBRAS	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-720-0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997	40.000,00
00.10.5	CAMARA MUNICIPAL	
2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
3390.14.00	Diárias - Civil	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.800,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.200,00
00.18.0	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
2084	GESTÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
1-660-0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000,00
00.19.8	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
2006	GERENCIAMENTO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00

Prefeitura Municipal de Jussiape



Prefeitura Municipal de Jussiape

CNPJ: 13.674.148/0001-53

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 14 de 1 de Julho de 2025

Código	Especificação	Valor R\$
3390.30.00	Material de Consumo	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	13.000,00
Total.....		256.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do remanejamento ou realocação de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações discriminadas abaixo.

00.10.0	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
2042	GERENCIAMENTO DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRET DE OBRAS		
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
1-720-0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997	40.000,00	
00.10.5	CAMARA MUNICIPAL		
2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
3390.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar		
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
3390.30.00	Material de Consumo		
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.800,00	
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	200,00	
00.18.0	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
2084	GESTÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1-660-0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000,00	
00.19.8	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2006	GERENCIAMENTO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		

Prefeitura Municipal de Jussiape



Prefeitura Municipal de Jussiape

CNPJ: 13.674.148/0001-53

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 14 de 1 de Julho de 2025

Código	Especificação	Valor R\$
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	13.000,00
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
	Total.....	256.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,

José Santos Luz
11222913534
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jussiape

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUSSIAPE
União, respeito e trabalho

ERRATA DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº114/2025

RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia, Pavimentação e Drenagem Superficial em Vias do Município de Jussiape/BA, conforme contrato de **Repasso nº 896037/2019 – Operação nº 1069524-92**, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

ONDE SE LÊ:

Repasso nº 896037/2019 – Operação nº 1069524-92

LEIA-SE:

(Repasso nº 896127/2019 – Operação nº 1069517-55)

Jussiape, 15 de setembro de 2025

José Santos Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jussiapé

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUSSIAPE
União, respeito e trabalho

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

O Município de Jussiapé/BA, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa nº 047/2025, a Sr. ° Prefeito reconheceu ser Dispensa de Licitação para contratação da empresa JOSE AUGUSTO VILASBOAS DE LIMA, inscrita no CNPJ: 30.598.448/0001-10, com sede na Rua Joel Muniz, nº 45, Centro de Livramento de Nossa Senhora Bahia, Valor Global: R\$ 20.056,00(vinte mil e cinquenta e seis reais), Objeto: contratação de empresa especializada em manutenção de ar-condicionado com fornecimento de peças de reposição, atendendo as demandas do município de Jussiapé/Bahia.

Jussiapé/BA, 12 de maio de 2025.

José Santos Luz
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

Praça 9 de Julho | Centro | Jussiapé-Ba
pmjequiadapraia.al.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Jussiape



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUSSIAPE
União, respeito e trabalho

CONTRATO Nº: 096/2025

PROCESSO Nº: 108/2025

RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção de ar-condicionado com fornecimento de peças de reposição, atendendo as demandas do município de Jussiape/Bahia.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

NOME DO CONTRATADO: JOSE AUGUSTO VILASBOAS DE LIMA, inscrita no CNPJ: 30.598.448/0001-10, com sede na Rua Joel Muniz, nº 45, Centro de Livramento de Nossa Senhora Bahia.

VIGÊNCIA: 12 de maio de 2025 a 30 de outubro de 2025

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 20.056,00(vinte mil e cinquenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 198 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
ATIVIDADE: 04.122.0073.2.006 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS SEC DE ADMINISTRACÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUSSIAPE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 395 - SECRETARIA DE SAUDE
ATIVIDADE: 10.122.0073.2.030 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTES: 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS

ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUSSIAPE
UNIDADE: 395 - SECRETARIA DE SAUDE
ATIVIDADE: 10.301.0074.2075 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 1-600-0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

ÓRGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JUSSIAPE
UNIDADE: 180 - SECRETARIA DE AÇAO SOCIAL
ATIVIDADE: 08.244.0070.2.057 - ACOES DOS SERVICOS DA PROTECAO SOCIAL BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 1-660-0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

ÓRGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JUSSIAPE
UNIDADE: 180 - SECRETARIA DE AÇAO SOCIAL
ATIVIDADE: 08.244.0073.2.070 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

ÓRGÃO: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JUSSIAPE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 196 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jussiape



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUSSIAPÉ
União, respeito e trabalho

ATIVIDADE: 12.361.0075.2051 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTES: 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE

1-540-0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

1-550-0000 - Transferência do Salário-Educação

José Santos Luz
Prefeito Municipal